

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/ FIA-RJ/P Nº 549 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar o que consta do Processo nº SEI-310005/000616/2021.

Art. 2º - Designar os servidores Maria Lucila Soares, ID Funcional 256525-0, Nathalia Venancio Salusto, ID Funcional 5108218-7 e Marisa Cruz Carvalhaes, ID Funcional 2863044-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do relatório com a conclusão do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022

CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS
Presidente

Id: 2367977

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-E-30/001/183/2019 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: AMBEV S.A.
Projeto: Viva o Campinho 2016 - 1ª Fase
Proponente: B2S Marketing Esportivo Ltda.
CNPJ: 09.262.440/0001-91
Valor: R\$ 2.057.473,77

Id: 2367890

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/12/2021**

PROC. Nº SEI-300001/000193/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Projeto: Itacoatiara Big Wave
Proponente: Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói
CNPJ: 33.223.441/0001-01
Valor: R\$ 177.000,00

Id: 2367891

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/12/2021**

PROC. Nº SEI-E-30/001/006/2017 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18 da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado mencionado abaixo:
PATROCINADOR: CLARO S.A.
PROJETO: Aquece Rio Rugby
PROPONENTE: Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016.
CNPJ: 11.866.015/0001-53.
VALOR: R\$ 1.594.273,31

Id: 2367892

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/01/2022**

PROCESSO Nº SEI-300001/000064/2022 - Considerando a Justificativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, a qual acolheu, **DISPENSO** a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - CNPJ: 06.222.709/0001-18.
CONTRATADA: DIAGNOSTICA SUDESTE SERVICOS LABORATORIAIS E COMERCIO DE CORRELATOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.493.758/0001-83.
OBJETO: Execução dos serviços de sanitização da sede administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).
VALOR TOTAL: R\$ 27.769,54 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Id: 2367956

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 17.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-330020/001075/2021 - ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento do Chamamento Público nº 001/2021, cujo objetivo é seleção de entidade devidamente capacitada para realizar o Projeto Mutirão Solidário Comunitário Solidário - MCS, conforme especificações no Edital, em favor da Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS, Com fundamento na Lei nº 287, de 04.12.79 (e alterações), do Decreto nº 44.879, de 15.07.2014, do Decreto nº 46.873, de 13.12.2019.

Id: 2368073

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR
DE 13/01/2022**

DESIGNA para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2021, firmado entre este ITERJ e a empresa MOBILIZA FOR RENT LTDA, e que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, os seguintes servidores abaixo:

Processo nº SEI 330020/000868/2021.

JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES - TÉCNICO ASSISTENTE - ID - 51204622- GESTOR DO CONTRATO
EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS - AUXILIAR TÉCNICO II - ID. 5121186-6 - FISCAL DO CONTRATO
NELSON JORGE DE ARAUJO SILVA - AUXILIAR TÉCNICO I - ID. 5120448-7 - FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2021, firmado entre o este ITERJ e a empresa SEGBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e que tem por objeto a aquisição de 01 (um) container (módulo habitável) para que seja utilizado na expansão da área constituída onde será implantada a Biblioteca Comunitária Infantil na comunidade COMARI, no bairro de Comari - Campo Grande - RJ, os seguintes servidores abaixo:

Processo SEI 330020/001081/2021.

ROBSON DA SILVA CLAUDINO - GERENTE DE PROJETOS - ID - 5086525-0 - GESTOR DO CONTRATO
JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES - TÉCNICO ASSISTENTE - ID - 5120462-2- FISCAL DO CONTRATO
EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS - AUXILIAR TÉCNICO II - ID - 5121186-6 - FISCAL SUBSTITUTO

Id: 2367889

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR
DE 14/01/2022**

DESIGNA o servidor **JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS**, Gerente de Recursos Humanos, Id. Funcional nº 0562699-4, fiscal substituto do contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 003/2021, firmado entre este ITERJ e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), em substituição a servidora Ester da Silveira Gonçalves, Id. Funcional 5014259-3, Auxiliar Técnico I, a contar de 03/01/2022. Processo nº SEI 330020/000548/2021.

DESIGNA a servidora **DALVA LÚCIA DE SOUSA**, Técnico Assistente, Id. Funcional nº 4466115-0, fiscal do contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 006/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, em substituição a servidora Ester da Silveira Gonçalves, Id. Funcional 5014259-3, Auxiliar Técnico I, a contar de 03/01/2022. Processo nº SEI 330020/000540/2021.

DESIGNA a servidora **DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO**, Técnico Assistente, Id. Funcional nº 5096100-4, fiscal do contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 007/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, em substituição a servidora Ester da Silveira Gonçalves, Id. Funcional 5014259-3, Auxiliar Técnico I, a contar de 03/01/2022. Processo nº SEI 330020/000947/2021.

Id: 2367874

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/01/2022**

PROCESSO Nº SEI-330022/001296/2021 - TORNADO SEM EFEITO o despacho de 21.12.2021, publicado no D.O. de 22/12/2021 - página 29 - 2ª coluna, por motivo de desistência da licitante.

Id: 2367893

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-330027/002633/2021 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 045/2021, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DE PLACAS INFORMATIVAS DE OBRAS, EM LONA, PARA IMPLANTAÇÃO NAS VIAS ESTADUAIS, ATUALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, ATRAVÉS DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VIA CERTAME LICITATÓRIO, COM VISTAS ATENDER DE FORMA ADEQUADA A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", tendo como vencedora a empresa STUDIO BRAS ARTES GRAFICAS LTDA (24.350.681/0001-86), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 57.888,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Id: 2368068

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
DE 14.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-04/068788/2000 - ORLANDO ALVES DA ROCHA, Auditor do Estado, ID nº 19236255/1, **AUTORIZO** a fruição de 3 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 13/07/2019, a contar de 03/02/2022 a 03/05/2022.

Id: 2368042

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 13/01/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/0143529/2014 - ARQUIVO o presente Processo Administrativo Disciplinar devido a ocorrência do instituto da prescrição, do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ANA PAULA DA SILVA SANTOS, Identidade Funcional nº 42125626, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 971.267-0, Vínculo 3, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (COORED - 26523340), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 254/2021 - index 24958350.

Id: 2367991

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 12.01.2021**

PROCESSO Nº SEI-32/001/017842/2019 - MURILO CESAR ALVES - ID Funcional nº 19585616, Auditor do Estado, **CONCEDO** o abono de permanência, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com efeitos a contar de 28/10/2021.

Id: 2367987

RETIFICAÇÃO D.O. DE 01/11/1996 PÁGINA 12 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR DE 19/04/2021

PROCESSO NºS SEI-320001/002584/2021 e **E-04/43129/96** - CARLOS HENRIQUE SODRE COUTINHO - ID Funcional nº 19436300. Onde se lê: "...27/06/1985 a 23/03/1987..."
Leia-se: "...27/06/1985 a 23/03/1989..."

Id: 2367549

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA GSI/SEPLAG Nº 64
DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA GSI/SEPLAG Nº 029 DE 25 DE JUNHO DE 2021 E SUA RETIFICAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE DESIGNOU OS FISCALIS DA FRAÇÃO DO OBJETO A QUE SE REFERE O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSMGSI Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e **o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução Conjunta SEPLAG/GSI Nº 07, de 08/10/2020;
- a Resolução Conjunta SEPLAG/GSI Nº 21, de 29/01/2021;
- o disposto nos artigos 6º e 13º, ambos, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016;
- o que consta no Processo Administrativo nº E-13/002/60/2019; e
- o que consta nos Processos Administrativos nºs SEI-390001/000156/2021 e SEI-120001/014771/2021; e,
- alterações no quadro de servidores da Superintendência da Subsecretaria de Administração/SEPLAG.

RESOLVEM:

- Art. 1º** - Alterar a Resolução Conjunta GSI/SEPLAG nº 29, de 25 de junho de 2021 e sua retificação no DOERJ de 18 de agosto de 2021, que designou os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para exercerem as funções de fiscais da fração do objeto a que se refere o 2º Termo Aditivo ao Contrato SSMGSI nº 01/2019, celebrado com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme teor do Processo Administrativo nº E-13/002/60/2019.

Art. 2º - Cessar os efeitos da designação funções de fiscais da fração do objeto a que se refere o 2º Termo Aditivo ao Contrato SSMGSI nº 01/2019 dos servidores MÁRCIO PETERSEN BAMBERG - ID 51087723 e RODRIGO MAGELA - ID 50003763, em virtude de alterações no quadro de servidores da Superintendência da Subsecretaria de Administração/SEPLAG, a contar de 17 de dezembro de 2021, conforme CI SEPLAG/COOTRANSP SEI Nº 118, fundamentada nos autos do processo nº SEI-120001/014771/2021.

Art. 3º - Designar os servidores a seguir elencados, para exercerem a função de fiscais da fração do objeto a que se refere o 2º Termo Aditivo ao Contrato SSMGSI nº 01/2019, cabendo-lhes, além das atribuições que lhes são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento:

FISCAIS:

Daiana Souza De Assis Rita - Id 5111116-0
Daniel Henrique Valentim - Id 5104775-6
Giancarlo Sales Teixeira De Oliveira - Id 2588903-6

Art. 4º - Mantém-se todo o disposto na Resolução Conjunta GSI/SEPLAG nº 29, de 25 de junho de 2021, que não foi alterado na presente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2022

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2367962

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-390002/002191/2021 - Considerando o disposto no presente processo, **AUTORIZO** A CONTRATAÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, LOTE I E LOTE II, destinado à contratação de serviços de comunicação de dados de longa distância (Wan), e conexão internet para rede do Governo do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência do referido Edital, por 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 693.138,24 (seiscentos e noventa e três mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a empresa CLARO S/A, conforme Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Estaduais nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, e do instrumento convocatório.

Id: 2368022

programa
**mais
leitura**

Livros novos
a partir de:
R\$2,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.
Ler é o maior barato!

f @ programamaisleitura